



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VICE-PREFEITO
CNPJ: 07.303.818/0001-22

CÓPIA 2.06

OFÍCIO Nº 143/2017 – GABS/VICE PREFEITO

Belém, 30 de agosto de 2017

A Ilmo Sr.

Dr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

SECRÁTRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA

Nesta

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 29/08/17
às 12 horas 15
Assinatura

Assunto: Autorização para anuência da Ata de Registro de Preços nº 008/2017.

Prezado Senhor,

Como é de vosso conhecimento, o Registro de Preço é uma forma de aquisição que possibilita diversas facilidades para Administração Pública, entre elas a possibilidade de uso da ata entre órgãos não participantes do certame, conforme previsto no Capítulo IX do artigo 22º do Decreto 7892/2013.

Nesse sentido, considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 010/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 130/2016 (SRP), efetuado por essa Unidade Gestora, solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de autorizar este Gabinete do Vice Prefeito, a fazer uso da referida ata no item referido abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

ÍTEM	DETALHAMENTO	UNID.	QUANTIDA DE	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	Ar condicionado tipo split, capacidade de 12.000 btus : com ciclo frio, baixo ruído, controle remoto, painel eletrônico, display digital, controle remoto, painel eletrônico, controle de temperatura e as funções : timer, ventilador e dormir com 03 velocidades: baixa, média e alta, 220v, cor branca, compressor rotativo de resfriamento, de aquecimento e operação desumidificação. Instalação do aparelho deve estar inclusa e a distância	unidade	01	1.749,99	1.749,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VICE-PREFEITO
CNPJ: 07.303.818/0001-22

2.07

	máxima entre evaporador e condensador estimada em até 05 (cinco) metros.				
--	---	--	--	--	--

Caso seja aceito este pedido, solicitamos o envio do Kit para devida adesão.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer eventualidades e aguardamos o seu posicionamento para os devidos procedimentos legais.

Atenciosamente,

Orlando Reis Pantoja
Vice Prefeito de Belém/PA